

EDITORIAL

O futuro se constrói agora

São cada vez menos as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse ‘negacionismo climático’ é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde “em se plantando, tudo dá” como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma doen-

ça que começa com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitigá-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já lidavam com al-

gum grau de insegurança alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que devem se tornar cada vez mais frequentes. Os ‘refugiados do clima’ vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade prevista para o Brasil, se nada for feito para mudá-la. Seguimos como um carro desgovernado em direção ao abismo, mas ainda é possível desviar dessa rota de colisão. Para isso, cada um de nós deve se atentar ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável, além de cobrar de nossas autoridades que façam sua parte para garantir que nossos filhos e netos tenham um mundo para viver, como nós vivemos.

Economia da atenção

Dayane Nascimento (*)

Na busca incessante por “atenção”, que pode se traduzir em likes, visualizações e engajamento nas redes sociais, muitas pessoas (políticos, influencers, artistas etc) e empresas incorrem no erro de confundir estratégias de comunicação com práticas antiéticas e prejudiciais. Esses desvios podem gerar resultados temporários, mas que comprometem a reputação no longo prazo.

Infelizmente, vivemos um momento em que precisamos explicar o óbvio. O uso de polêmicas envolvendo mentiras e fake news têm o poder de chamar a atenção e mexer com as emoções das pessoas, mas usá-las como se fossem estratégia de comunicação e marketing é um erro. Na verdade, são práticas antiéticas e desonestas.

Assim como fazer uso de violência por meio da divulgação de agressões, ofensas, insinuações criminosas e ameaças tem o resultado de chamar atenção para algo, mas não, não é marketing. A promoção da marca ou produto deve sempre respeitar os princípios éticos e os direitos humanos. Portanto, esse tipo de comportamento é abuso e não marketing.

Um cenário que normaliza absurdos, como foi a postagem recente do empresário Thiago Nigro que expôs nas redes sociais imagens do feto, logo após ter sido expelido pela esposa, beirou o inaceitável, o inacreditável. Além de chocante, ainda pode ter provocado reações extremas em mulheres que já enfrentam problemas similares.

Outra situação preocupante se trata de mensagens publicitárias que enganam, iludem e contribuem para danos como consumo excessivo e endividamento. Um exemplo são as apostas on-line (BET) que têm gerado cachês milionários a artistas, atletas, influencers e “influencers mirins”, o que é totalmente vedado por envolver um público suscetível à publicidade.

Uma reportagem da revista Piauí mostrou que Virginia Fonseca, por exemplo, inclusive receberia 30% dos valores perdidos pelos usuários nas apostas como “cachê da desgraça”. Aliás, as bets movimentaram, em 2024, cerca de R\$ 20 bilhões mensais, segundo o Banco Central, provocando perdas bilionárias a famílias e à própria economia brasileira. E já representam um problema de saúde pública por levar milhões de brasileiros ao adocimento mental (vício), entre eles, crianças e jovens.

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 04/02/2024 às 15h. - 2º LEILÃO: 06/02/2024 às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CUIABÁ – MT. BAIRRO RES. ALTOS DO COXIPO.** Rua 9, nº185, (Lt 21 da Qd 10), Casa. Áreas Totais. Terr. 348,00m² e constr. 137,97m². Matr. 41.915 do 5º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 410.813,06** 2º Leilão: 06/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 278.593,93** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

(65) 99830-1111

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM

REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
FERNANDA LEITE
IGOR GUILHERME
MAIARA MAX
THIAGO P. BALDOINO

EDITORIA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

ESTAGIÁRIOS:

COLUMNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILLON

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

Ameaças ou oportunidades?

Uemerson Florencio (*)

O ano já inicia com a posse de 5565 prefeitos, mais de 56 mil vereadores e milhares de cargos de confiança entrarão em cena em todo o Brasil. Será que vontade de falar será correspondente a capacidade de executar os projetos tão divulgados nas campanhas ou na campanha pode tudo para se eleger? Todos esses foram empregos gerados por uma parcela da população desempregada, só para lembrar.

Em outras palavras podemos dizer que um grande número de desempregados, inseridos num contexto de voto obrigatório geraram expressivo número de empregos. Como você enxerga esta realidade? E a sua realidade para além desta, como está? O que você quer neste novo calendário? Quais são os seus desejos, objetivos, sonhos ou metas? Você traçou pelo menos um plano de ação para poder dar materialidade para algum dos seus objetivos ou metas?

Um outro desafio para a nossa reflexão: Será que o salário mínimo terá a capacidade de possibilitar um real poder de comprar para os trabalhadores brasileiros? Será ele capaz de pagar as despesas de um aluguel digno, cobrir despesas água, energia, internet e gás? E para além destas despesas poderá ainda atender as despesas com os medicamentos, material de escolar, compra de alimentos, transporte e lazer?

Sem querer dar uma de economista, mesmo porque não tenho formação para tanto, não se pode esquecer que uma economia onde toma o dólar americano para muitas referências. Muito bem, especialistas e a grande mídia especializada já observaram que a moeda americana termina o ano bem mais valorizada em comparação com o real. Será que já vivemos em cenários deste tipo? Quais são os verdadeiros impactos de tudo



isso na vida do cidadão comum? São variações para nos preocupar? Muitos rumores já demonstram ligeiras insatisfações com as políticas econômicas do governo Federal face a estas variações num curto espaço de tempo. O que se deve esperar de tais cenários? Façamos as nossas economias e busquemos fontes alternativas para a geração de renda. Porque estas aflições se a nossa moeda não é o dólar americano? Por que este alvoroço se a maioria dos brasileiros não fazem compras ou grandes viagens internacionais operadas em dólar?

Mas sim, existem sutis alterações na vida da população em geral, mas se o Banco Central não for rápido sentimos os efeitos em diversos cenários da nossa relação do consumo interno operado nesta moeda lá fora. Aqui repito é a fala bem um leigo, mas que sente os reflexos dessas relações nos preços alterados em nossa cesta básica quando vou a feira ou supermercados. Só quem vai aos supermercados sabe o que estou falando, aumentaram ou não os preços dos gêneros alimentícios?

Como você está finalizando o ano poderá também iniciar o novo calendário. Por este motivo lhe pergunto: Como você está gerindo as suas dívidas pessoais? Terá o brasileiro a ampla disposição e condição para poder pagar todos os seus débitos que já se arrastam de anos anteriores até o presente momento? Afinal, ter disposição pode ser um posicionamento mental, mas ter condição, ou seja, o dinheiro na mão para pagar as dívidas é uma outra realidade. Como você se enxerga no presente momento?

** UEMERSON FLORÊNCIO é empreendedor. Treinador, palestrante e correspondente internacional onde expõe sobre a análise da linguagem corporal, gestão da imagem, reputação e crises.*

Médico de família e a demência

Eli Ambrósio do Nascimento (*)

Com o aumento da longevidade da população, condições como a demência estão se tornando cada vez mais comuns. A demência, que inclui doenças como Alzheimer, não é apenas uma questão de perda de memória; ela afeta a autonomia, o comportamento, a saúde física e a qualidade de vida do paciente. Nesse contexto, o médico de família desempenha um papel fundamental no cuidado desses pacientes, garantindo atenção integral e contínua.

O médico de família é, muitas vezes, o primeiro profissional a ser procurado quando surgem os sinais de demência. Esses sinais podem incluir esquecimentos frequentes, dificuldade em realizar tarefas cotidianas ou mudanças comportamentais.

Ao identificar esses sintomas, o médico de família realiza uma avaliação inicial, utilizando ferramentas simples como o Mini Exame do Estado Mental (MEEM) para verificar as funções cognitivas, e solicita exames complementares para descartar outras causas.

Mais do que fornecer um diagnóstico, o médico de família ajuda o paciente e sua família a entender o que está acontecendo, esclarecendo dúvidas e explicando os próximos passos do tratamento.

A demência não afeta apenas o cérebro; ela impacta todo o corpo e a vida social do paciente. Por isso, o médico de família adota uma abordagem integral, olhando para o paciente como um todo, e não apenas para a doença. Ele trata as condições associadas, como hipertensão, diabetes ou depressão, que podem agravar a demência, e atua na prevenção de complicações, como quedas e desnutrição.

Além disso, o cuidado humanizado é essencial. A construção de um vínculo com o paciente e sua família permite que o médico compreenda melhor os desafios enfrentados no dia a dia e ofereça soluções personalizadas.

Outro papel importante do médico de família é atuar como um "coordenador do cuidado". A demência exige a colaboração de vários profissionais, como psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais. Cabe ao médico de família integrar esses cuidados, garantindo que todos trabalhem juntos para atender às necessidades do paciente.

Por exemplo, o médico de família pode orientar o encaminhamento a um terapeuta ocupacional para ajudar o paciente a manter sua autonomia em atividades diárias, ou a um nutricionista para ajustar a dieta em casos de dificuldades na alimentação.

Apoio à família e cuidadores

A família e os cuidadores têm um papel central no cuidado do paciente com demência, mas muitas vezes enfrentam



tam sobrecarga física e emocional. O médico de família também é uma fonte de apoio para esses cuidadores, orientando sobre como lidar com os desafios do dia a dia, indicando redes de apoio e observando sinais de esgotamento.

Além disso, o médico atua como educador, ensinando a família a reconhecer os sintomas da doença, adaptar o ambiente doméstico para torná-lo mais seguro e manejar alterações comportamentais do paciente, como agitação ou agressividade.

O médico de família está na linha de frente do cuidado ao paciente com demência, oferecendo suporte contínuo e personalizado. Ele não apenas trata os sintomas, mas também cuida da saúde emocional e física do paciente, além de prestar apoio essencial aos familiares.

O cuidado à demência é um desafio que exige paciência, empatia e trabalho em equipe. Com a orientação do médico de família, é possível oferecer ao paciente uma melhor qualidade de vida e auxiliar sua família a enfrentar essa jornada com mais segurança e compreensão.

**ELI AMBRÓSIO DO NASCIMENTO é médico de família e comunidade com foco na saúde do idoso.*

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 – Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações, datado de 07/02/2022, na qual figuram Fidejuntantes **GILMAR CARLOS BRUN**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 636.785-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 530.808.231-68, e sua esposa **CARLA PINHEIRO BRUN**, brasileira, gerente administrativa, portadora do RG nº 1177566-6-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 696.576.611-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Sapezal/MT, e como avalista **RAFAEL RODRIGO LERNER LOCATELLI**, brasileiro, solteiro, maior, analista financeiro, portador do RG nº 15620182-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 012.710.091-10, residente e domiciliado em Sapezal/MT, já qualificados na citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**. **2. Descrição do imóvel:** **Lote urbano sob nº 06 (seis) da quadra nº 15 (quinze),** da Planta do Loteamento denominado Cidexal I, situado no município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: Norte: 20,00 metros com a Avenida Surubim; Sul: 20,00 metros com o Lote 7; Leste: 40,00 metros com o Lote 05; Oeste: 40,00 metros com a Avenida Tucuruá. **Imóvel obijeto da matrícula nº 3.016 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sapezal/MT. Observações:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e 5º único da Lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** **>1º Leilão:** 04/02/2025, às 10:00h. **Lance mínimo: R\$ 1.075.000,00. >2º Leilão:** 07/02/2025, às 10:00h. **Lance mínimo: R\$ 539.084,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais de venda:** **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrará-se-ão no site **portalzuk.com.br** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o limite mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter “cupo” nos estados de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da Zuk. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados a partir da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e custas, em seu caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Leiloeiro o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **5.11.** Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **5.12.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **portalzuk.com.br**, da divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.13.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.14.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. **5.15.** Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

FALHAS NA COLETA

Locar tem 7 notificações em 20 dias

Fiscalizações apontaram que várias regiões não foram atendidas conforme o contrato vigente; Prefeitura ameaça romper contrato

Da redação

A Prefeitura de Cuiabá, por meio da Empresa Cuia-bana de Limpeza Urbana (Limpurb), notificou a Locar Saneamento Ambiental LTDA sete vezes entre os dias 2 e 20 de janeiro, devi-do a recorrentes falhas na coleta de lixo domiciliar em diversos bairros da capital. As fiscalizações apontaram que várias regiões não fo-ram atendidas conforme o contrato vigente.

“A determinação do pre-feito Ablllio Brunini é clara: a Locar já foi notificada sete vezes e tem até o dia 5 de fevereiro para regularizar os serviços e garantir que todas as rotas sejam cum-pridas de forma eficiente. Caso isso não ocorra, não haverá motivos para não

rescindir o contrato, pois nossa prioridade é assegu-rar que os moradores de Cuiabá tenham o serviço de coleta de lixo realizado com qualidade e regulari-dade”, frisou o diretor-geral da Limpurb, Reginaldo Tei-xeira.

A irregularidade mais recente foi identificada na coleta do dia 20 de janeiro, confirmada em inspeção realizada no dia 21, que constatou que 100% das rotas contratadas não fo-ram cumpridas. Como con-sequência, houve acúmulo de resíduos em bairros como Rodoviária Parque, Alto da Boa Vista, Residen-cial Despraído, Cohab Vila Real e Condomínio Villa Di Capri. Falhas também fo-ram registradas em regiões como Jardim Arácea, Novo

Colorado, Distrito Sucuri e Cidade Verde, causando transtornos significativos para a população.

A Limpurb determinou que a empresa adote medi-das corretivas e imediatas, sob pena de aplicação de multas. Equipes de fiscali-zação serão enviadas para acompanhar e auditar o cumprimento das rotas previstas no contrato.

A contratação da Locar inclui a execução de ser-viços de coleta, transpor-te e descarte de resíduos sólidos urbanos, varrição mecanizada com forneci-mento de equipamentos e mão de obra, além de cole-ta manual, containerizada e fluvial de resíduos sólidos urbanos (domiciliares, co-merciais, públicos e prove-nientes de varrições).



Luiz Alves | Secom Cuiabá

Notificação mais recente aponta que, no dia 20, 100% das rotas contratadas não foram cumpridas

CLASSIFICADOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, do tipo de julgamento Menor Preço, tendo como objeto: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS. NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME C O N T R A T O D E R E P A S S E O G U N º 940315/2022/MAPA/CAIXA, PLANO DE TRABALHO Nº 029909/2022, OPERAÇÃO Nº 108602-53 - PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.” Recebimento dos envelopes: 10h00min (horário de Brasília-DF), dia 26/02/2025. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pela equipe de Agentes de Contratação, marcado para o dia, hora e endereço mencionados acima. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: pregao@saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou solicitação pelo fone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia – MT, em 23 de janeiro de 2025.

Ilanelle Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação - Portaria Nº 116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, REALIZANDO A VARIAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTOS DE ENTULHO E JARDINAGEM EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS, AVENIDAS, PASSÉIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS; E, COLETA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUSIVE AINDA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, DE CARÁTER CONTÍNUO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, EDITAL E DEMAIS ANEXOS; EMPRESA: EMPRESA: CBE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 08.468.625/0001-94; com sede a QUADRA 12, LOTES 01/07, BLOCO J, SALA Nº 301- CEP 72.010-120 – TAGUATINGA CENTRO - Brasília/DF Fone: (61) 98356-7066 - CNPJ nº 08.468.625/0001-94 - CFDF nº 08.002.268/001-06, E-mail: cbengenhardi@gmail.com. Representado pelo Senhor: CARLOS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 044.866.265-59. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses; VALOR MENSAL: 198.938,57(CENTO e NOVENTA e OITO MIL, NOVECENTOS e TRINTA e OITO REAIS e CINQUENTA e SETE CENTAVOS); TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL POR 12 MESES DE R\$ 2.387.262,84 (DOIS MILHÕES e TREZENTOS e OITENTA e SETE MIL e DUZENTOS e SESSENTA e DOIS REAIS e OITENTA e QUATRO CENTAVOS); Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de compras de produtos, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de JANEIRO de 2025.

Acácio Alves Souza
Prefeito Municipal - PMSFA/MT

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
RATIFICAÇÃO

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde- MT, Sr. Mauricio Sacenti Fossatti, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pelos departamentos de Administração, Esgoto, Água e Resíduos Sólidos e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Contratação de concessionária de serviço público de fornecimento e distribuição de energia elétrica para suprir as necessidades da Autarquia SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Diretamente com a pessoa jurídica ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 com fulcro nas disposições do art. 74, da Lei 14.133/2021 e no decreto Municipal nº 6090/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde – MT, 23 de janeiro de 2025.

Mauricio Sacenti Fossatti
Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
RATIFICAÇÃO

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde- MT, Sr. Mauricio Sacenti Fossatti, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pelos departamentos de Administração, Esgoto, Água e Resíduos Sólidos e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Contratação de concessionária de serviço público de fornecimento e distribuição de energia elétrica para suprir as necessidades da Autarquia SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Diretamente com a pessoa jurídica ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 com fulcro nas disposições do art. 74, da Lei 14.133/2021 e no decreto Municipal nº 6090/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde – MT, 23 de janeiro de 2025.

Mauricio Sacenti Fossatti
Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Objeto: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DIVERSOS, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo:

EMPRESA	GRUPO 01	UND	QUANT.	VALOR UN
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - 04.198.254/0001-17	1	UN	60	R\$ 21.490,00
	2	UN	60	R\$ 4.036,81
EMPRESA	GRUPO 02	UND	QUANT.	VALOR UN
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - 03.984.954/0001-74	3	UN	3	R\$ 41.976,00
	4	UN	3	R\$ 31.482,00
	5	UN	7	R\$ 17.820,00
	6	UN	7	R\$ 13.365,00
	7	UN	2	R\$ 57.600,00
	8	UN	2	R\$ 43.200,00
	9	UN	1.500	R\$ 518,17
EMPRESA	GRUPO 03	UND	QUANT.	VALOR UN
W3CYBERSEC LTDA - 49.452.350/0001-88	10	UN	180	R\$ 3.963,30
	11	UN	50	R\$ 33.487,50
	12	UN	3	R\$ 172.500,00
	13	UN	10	R\$ 52.400,00
	14	UN	15	R\$ 49.500,00
EMPRESA	ITEM	UND	QUANT.	VALOR UN
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - 04.198.254/0001-17	15	UN	15	R\$ 4.450,00
	16	UN	03	R\$ 5.500,00
	17	UN	01	R\$ 3.374,50
LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP - 16.628.132/0001-00				

Cuiabá-MT, 23/01/2025.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ATENDENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. “DO RECEBIMENTO: Inicia dia 27/01/2025 AS 13hs00min. “DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: Dia 07/02/2025 AS 09hs00min. “ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/02/2025 AS 09hs30min. “INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2025 AS 10hs00min. OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASILIA. Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/Informações> pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá – MT, 23 de Janeiro de 2025.

Rosimeire da Silva Souza - Pregoeira/Port. 058/2024

Convocamos a Sra.: Juliana de Lima, portador da CTPS nº 0779159.9180/MT, a comparecer ao trabalho no prazo de 24hs. Caso não compareça, será caracterizado Abandono de Emprego. J JONAS COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 17.743.118/0001-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2025 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 683/2021/DETRAN-MT”. Cuas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia 24 de janeiro de 2025 às 09:00 horas, até o dia 05 de fevereiro de 2025 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 23 de janeiro de 2025.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT
CNPJ/MF 06.284.531/0001-30 - NIRE 5130000782-7 - Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que será realizada de modo exclusivamente digital, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 09 horas e 50 minutos, em 1ª convocação, e às 10 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, na sede da Agência, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Edifício Top Tower Center, Salas 1 e 2, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: 1) Eleição de membros para o Conselho de Administração. Cuiabá, MT, 23 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração
Mayran Beckman Benicio
Vice-Presidente do Conselho de Administração - Diretora-Presidente

Estamos no mercado desde 1991 atuando no ramo vidreiro. Nossa maior prioridade é a satisfação de nossos clientes, buscando cada vez mais a excelência em nossos produtos e qualificando nossos profissionais.

Esquadrias de ALUMÍNIO
Vidraçaria & Serralheria

LINHAS

- Suprema
- Gold
- 30 Infinito
- 42 Reforçada

CORES

- Bronze
- Branca
- Prata Fosco
- Amadeirado
- Preto

SERRALHERIA COMPLETA

Máquinas de última geração

Fale Conosco
(65) 3642-3344
Ligue agora!

Av. Gonçalves Antunes de Barros, 285
Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, 78050-175
www.casadosvidrosmt.com.br

anuncie
CONOSCO

Jornal
ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111

ANUNCIE

(65) 99830-1111

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025

O SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCAD, considerando a RESOLUÇÃO CNC/SICOMERCIO Nº 047/2024, comunica às empresas DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR, abrangidas pela entidade sindical, que poderão recolher a Contribuição Sindical 2025, de acordo com o disposto nos artigos. 578, 580 § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, com vencimento em 14 de fevereiro de 2025, conforme tabela:

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2025			
Linha	Classe de Capital Social	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar (R\$)
01	de 0,01 a 40.278,75	Contr. Mínima	322,23
02	de 40.278,76 a 80.557,50	0,80%	
03	de 80.557,51 a 805.575,00	0,20%	480,34
04	de 805.575,01 a 805.575.000,00	0,10%	1.288,92
05	de 80.557.500,01 a 429.640.000,00	0,02%	65.734,92
06	de 429.640.000,01 em diante	Contr. Máxima	151.662,92

Várzea grande, 22 de janeiro de 2025.
Paulo César Coelho Backes
Presidente do SINCAD

Fonte do Paladar
Restaurante

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

PEÇA AGORA!

65 97400-7660

ou pelo app:

Av. XV de Novembro, 211
Centro Sul, Cuiabá – MT,
78020-301

PROCESSO SELETIVO 01/2025

Vagas para
MOTORISTA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES
24 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO

Edital disponível no site
www.sistemafamato.org.br/senarm/processos-seletivos

D4Sign e639de26-7ba3-4986-9a87-288918898f82 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Pág 02 pdf

Código do documento e639de26-7ba3-4986-9a87-288918898f82

Anexo: Pág. 03.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

23 Jan 2025, 18:44:00

Documento e639de26-7ba3-4986-9a87-288918898f82 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-23T18:44:00-03:00

23 Jan 2025, 18:44:53

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-23T18:44:53-03:00

23 Jan 2025, 18:45:51

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 53364) - **Geolocalização: -15.6355 -55.998** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-01-23T18:45:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):560f53bfb83ebacf6d67b94789821cbe647d0e89a58008151ad67a2951b8ee96

(SHA512):b0e9cb0c70761c0b03619f603e4a120568dc8b93aa81ec3b7cc5972cde8a7486e1ef1a517cdf715a7627e7f9dcb492a7082052094696a1f199963fca37264841

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 03.pdf

(SHA256):e679a7d47821c18eddc003a3788089600f86ba36f185dca4a338f6d73060dcee

(SHA512):11b9b3d69c210061bbe9b7ccd6d0d4caaedc318376524241f729fe9101c90245caa00fdd66e76eb05c1dd3fa75476d659d0cfc4efaa1ff4d6cbeba5b2f52b86c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

